

## COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7

# Estudo Técnico Preliminar 24/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64329.001165/2026-26

## 2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade administrativa de viabilizar o transporte de **10 (dez) microcomputadores Lenovo M750 R5-5655, incluindo monitores e demais componentes periféricos**, atualmente localizados em **Brasília/DF**, com destino à cidade de **Recife/PE**, em razão da redistribuição de ativos tecnológicos para atendimento das necessidades operacionais da Administração.

A logística de equipamentos de informática é medida necessária à gestão de recursos tecnológicos e à infraestrutura de rede, exigindo o transporte especializado para garantir a manutenção da carga e o pronto restabelecimento das atividades no destino.

Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **transporte de equipamentos sensíveis**, incluindo atividades de **embalagem protetiva adequada, carregamento, transporte rodoviário com seguro total da carga e descarregamento no destino final**, assegurando a integridade do patrimônio público transportado.

Considerando tratar-se de demanda pontual, de natureza técnica específica e de baixo volume, bem como o valor estimado da contratação situar-se dentro dos limites legais estabelecidos, verifica-se a viabilidade de realização do procedimento por meio de **Dispensa de Licitação** na forma eletrônica, nos termos do **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, garantindo-se a observância dos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a correta movimentação dos ativos, garantindo a continuidade do serviço público e o suporte tecnológico indispensável às atividades institucionais.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Sector de Transportes	PEDRO HENRIQUE VALENTIM DE ARAUJO

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos requisitos mínimos necessários para garantir a adequada execução do serviço de **transporte de 10 (dez) microcomputadores Lenovo M750 R5-5655, incluindo monitores e componentes periféricos**, no trajeto **Brasília/DF x Recife/PE**, assegurando eficiência, segurança e integridade dos ativos tecnológicos.

Assim, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Prestação do serviço especializado de transporte de equipamentos de informática**, compreendendo todas as etapas necessárias à execução completa do objeto, incluindo conferência inicial, embalagem técnica, acondicionamento, carregamento, transporte rodoviário com seguro, descarregamento e entrega no local de destino.
- Disponibilização de materiais de embalagem apropriados para carga sensível**, garantindo a proteção contra impactos e umidade, utilizando obrigatoriamente materiais como **plástico bolha antiestático (se necessário), caixas de papelão reforçadas, calços de espuma ou poliestireno e fitas de vedação**, adequados para a proteção de componentes eletrônicos e monitores.
- Utilização de veículo baú fechado**, em excelentes condições de conservação e segurança, devidamente regularizado e com sistema de fixação que impeça o deslocamento da carga durante o trajeto.
- Responsabilidade integral pela integridade dos bens**, devendo a empresa adotar protocolos de manuseio de TI para evitar danos físicos ou falhas de hardware decorrentes de vibração excessiva ou manuseio inadequado.

5. **Apresentação de Apólice de Seguro de Transporte**, cobrindo o valor total de avaliação dos 10 microcomputadores e monitores contra roubo, extravio ou avarias durante todo o percurso.
6. **Possuir regularidade fiscal, trabalhista e jurídica**, conforme exigido pela legislação vigente, especialmente pela Lei nº 14.133/2021.
7. **Cumprimento do cronograma logístico**, garantindo que a coleta em Brasília e a entrega em Recife ocorram dentro dos prazos estabelecidos, para não comprometer a continuidade das atividades administrativas no destino.
8. **Responsabilização por danos técnicos ou físicos**, mediante reparação ou ressarcimento integral do valor de mercado do equipamento, caso ocorra qualquer avaria ou perda durante a execução do serviço.

Os requisitos estabelecidos buscam assegurar a seleção de empresa apta a executar o serviço com o cuidado técnico exigido por equipamentos eletrônicos, garantindo a proteção do patrimônio público e o atendimento à necessidade de redistribuição tecnológica da Administração.

## 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade de **transporte de equipamentos de informática (microcomputadores e monitores)** decorrente da redistribuição de ativos entre as unidades de **Brasília/DF e Recife/PE**.

Verificou-se que o mercado dispõe de diversas empresas especializadas na prestação de serviços de **transporte de cargas sensíveis e equipamentos eletrônicos**, incluindo atividades de embalagem técnica, proteção anti-impacto, carregamento, transporte rodoviário monitorado e entrega de bens de alto valor agregado.

De modo geral, as soluções disponíveis no mercado apresentam as seguintes características:

1. **Empresas especializadas em logística de TI e cargas sensíveis**, que oferecem serviço completo com fornecimento de materiais de embalagem específicos (caixas reforçadas, calços, proteção antiestática), equipe treinada para manuseio de eletrônicos e seguro de carga especializado;
2. **Transportadoras de carga fracionada**, que realizam o transporte de mercadorias diversas, mas que podem apresentar riscos elevados para equipamentos eletrônicos caso não possuam protocolos rigorosos de segregação e fixação de carga;
3. **Empresas de logística reversa e distribuição tecnológica**, que executam o transporte mediante contratação específica, com foco na rastreabilidade e integridade física de hardwares.

Após análise das alternativas disponíveis, observou-se que a solução mais adequada para atendimento da demanda da Administração é a **contratação de empresa especializada em transporte de cargas sensíveis ou logística de TI**. Tal escolha justifica-se pela experiência específica na manipulação de componentes eletrônicos de precisão, além da disponibilização de recursos técnicos (como embalagens de alta densidade e veículos com suspensão adequada) necessários para garantir a proteção contra vibrações e danos de hardware durante o transporte interestadual.

Além disso, trata-se de um serviço com ampla oferta no mercado de logística de tecnologia, o que permite a obtenção de propostas vantajosas para a Administração por meio da **dispensa de licitação na forma eletrônica**, assegurando transparência, competitividade e economicidade no processo de contratação.

Dessa forma, conclui-se que há oferta suficiente de fornecedores aptos a executar o serviço com o rigor técnico exigido, não sendo identificadas restrições relevantes de mercado que possam comprometer a realização da contratação.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **transporte de ativos de tecnologia (TI)**, visando atender à necessidade administrativa de redistribuição de **10 (dez) microcomputadores Lenovo M750 R5-5655, com seus respectivos monitores e componentes**, da cidade de **Brasília/DF** para a cidade de **Recife/PE**.

A execução do serviço deverá compreender todas as etapas necessárias para a realização completa do transporte, incluindo a **conferência técnica inicial, embalagem especializada para eletrônicos (com proteção contra impactos e vibrações), acondicionamento seguro, carregamento, transporte rodoviário monitorado, descarregamento e entrega** no local de destino, garantindo a integridade física e funcional dos bens transportados.

A empresa contratada deverá fornecer mão de obra qualificada para o manuseio de equipamentos sensíveis, materiais de embalagem de alta proteção (como plástico bolha antiestático, calços de espuma e caixas reforçadas) e veículo baú adequado, observando as boas práticas de logística de TI e as normas de segurança de transporte de carga de alto valor.

O transporte deverá ocorrer no trajeto **Brasília/DF x Recife/PE**, em data previamente acordada com a Administração, observando o cronograma institucional. Todos os custos necessários para a execução integral do serviço deverão estar incluídos na proposta apresentada, tais como **seguro total da carga (RCF-DC)**, mão de obra, materiais de proteção, frete, pedágios e demais encargos legais.

A solução contempla a execução integral do serviço por um único fornecedor, uma vez que as atividades de embalagem, transporte e seguro são interdependentes e constituem um serviço especializado, o que contribui para maior eficiência operacional, **redução drástica de riscos de danos ao hardware** e simplificação da gestão contratual por parte da Administração.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a alternativa mais adequada e eficiente para atendimento da necessidade identificada, assegurando a proteção do patrimônio tecnológico e a continuidade dos serviços públicos no destino.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base na necessidade específica de redistribuição patrimonial de ativos de tecnologia entre unidades administrativas, compreendendo o transporte de **10 (dez) microcomputadores Lenovo M750 R5-5655, com seus respectivos monitores e componentes periféricos**, no trajeto **Brasília/DF x Recife/PE**.

Para fins de contratação e em observância ao princípio da padronização e da responsabilidade única sobre a carga, a solução será considerada como **um único serviço global**, contemplando todas as etapas interdependentes necessárias à execução do objeto, tais como conferência técnica, embalagem especializada, proteção anti-impacto, carregamento, transporte com seguro total e descarregamento no local de destino.

Dessa forma, a estimativa de contratação corresponde a:

- **01 (um) serviço especializado de transporte de equipamentos de informática**, compreendendo a logística interestadual do lote de 10 microcomputadores e monitores de Brasília/DF para Recife/PE.

Considerando que se trata de uma demanda pontual, com carga de natureza homogênea e indivisível sob o ponto de vista da responsabilidade civil (seguro), não há necessidade de previsão de quantitativos adicionais ou parcelamento do objeto, o que guardaria prejuízo à segurança dos ativos (art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021).

Assim, a estimativa apresentada atende adequadamente à demanda identificada, sendo suficiente para garantir a execução integral do serviço e a proteção do patrimônio público durante o remanejamento.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$): 6.417,64**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado especializado em logística de ativos tecnológicos e cargas sensíveis. Foram consideradas contratações similares de transporte interestadual de equipamentos eletrônicos, bem como consultas diretas a fornecedores que atuam no segmento de transporte de TI.

Para a formação do valor estimado, foram consideradas as características específicas e os riscos da operação, incluindo:

1. A distância rodoviária entre os municípios de **Brasília/DF e Recife/PE**;
2. A natureza frágil dos **10 (dez) microcomputadores e monitores**;
3. A necessidade de **seguro total da carga** contra roubo e avarias;
4. O fornecimento de **insumos de embalagem técnica** (proteção antiestática e anti-impacto);
5. A prestação dos serviços de carregamento, transporte e descarregamento especializado.

Com base nos dados obtidos na pesquisa de preços, a estimativa do valor da contratação foi fixada em **R\$ 6.417,64 (seis mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos)**.

Ressalta-se que o valor estimado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços de transporte de carga sensível e de alto valor agregado, atendendo ao **princípio da economicidade** e servindo como parâmetro para a realização do procedimento de **dispensa de licitação na forma eletrônica** (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

Dessa forma, a estimativa apresentada é considerada adequada para atender à necessidade da Administração, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa e a proteção do patrimônio tecnológico público.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação do serviço de transporte dos ativos de TI será realizada **sem parcelamento do objeto**, considerando que as atividades envolvidas — conferência, embalagem técnica, seguro, transporte interestadual e entrega — constituem etapas tecnicamente interdependentes de um único serviço logístico especializado.

Em observância ao **Art. 47, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, o eventual parcelamento da contratação comprometeria a **integridade do patrimônio público**, uma vez que a fragmentação da responsabilidade entre diferentes fornecedores (ex: uma empresa para embalar e outra para transportar) geraria conflitos na apuração de culpas em caso de danos técnicos ou extravios. Para equipamentos de informática, a continuidade da custódia por um único prestador é essencial para a validade do seguro de carga e para a garantia de funcionamento do hardware no destino.

Além disso, a contratação integrada por um único fornecedor permite:

1. **Maior eficiência operacional:** Coordenação unificada desde a origem em Brasília até o destino em Recife.
2. **Segurança Jurídica:** Responsabilidade civil clara e objetiva sobre o lote de 10 microcomputadores.
3. **Economia de Escala:** Redução de custos administrativos e logísticos ao concentrar a operação em uma única nota fiscal e contrato.

Dessa forma, conclui-se que o **não parcelamento** é a alternativa que melhor atende ao interesse público, garantindo a **segurança patrimonial** e a **economicidade**, evitando riscos administrativos decorrentes da pulverização da execução.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após análise da necessidade administrativa que motiva a presente contratação, verificou-se que **não há contratações correlatas ou interdependentes** diretamente vinculadas à execução do serviço de transporte dos **10 (dez) microcomputadores Lenovo M750 e monitores** no trajeto Brasília/DF x Recife/PE.

O objeto da contratação consiste em um serviço de logística específico e pontual. Sua execução pode ser realizada de forma autônoma por empresa especializada em transporte de cargas sensíveis, não havendo necessidade de contratação complementar (como serviços de montagem de rede ou suporte técnico de TI terceirizado) para viabilizar a entrega física dos bens no destino.

Eventuais providências administrativas internas, como o tombamento patrimonial em Recife ou a configuração de softwares nas máquinas após a entrega, são atividades executadas pelas equipes de TI da própria Administração, não configurando contratações públicas vinculadas e, portanto, sem relação direta com o objeto deste processo logístico.

Dessa forma, em consonância com os princípios da **Lei nº 14.133/2021**, conclui-se que a contratação pretendida não depende da realização prévia ou concomitante de outras contratações, podendo ser executada de forma independente, garantindo agilidade e eficiência no atendimento à necessidade de redistribuição dos ativos tecnológicos.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada com o **planejamento estratégico e administrativo** da Organização, considerando a necessidade de otimização dos recursos tecnológicos e a redistribuição de ativos de TI, que constituem ações essenciais para a modernização e o funcionamento da Administração Pública.

O remanejamento de equipamentos entre unidades é um procedimento necessário para atender às demandas operacionais, suprir carências de infraestrutura em diferentes localidades e garantir a eficiência dos serviços prestados. Nesse contexto, a contratação do serviço de transporte especializado para **10 (dez) microcomputadores Lenovo M750 e componentes**, no trajeto **Brasília/DF x Recife/PE**, configura-se como medida necessária para viabilizar a adequada logística desses ativos, garantindo que cheguem ao destino prontos para uso.

Embora se trate de uma demanda específica e pontual, a contratação está alinhada com o **Plano de Contratações Anual (PCA)** e com os objetivos institucionais de prover o suporte tecnológico necessário às atividades fim da Administração. A ação contribui diretamente para a continuidade dos serviços públicos e para a proteção do patrimônio público móvel.

Dessa forma, a contratação pretendida encontra-se plenamente compatível com o planejamento administrativo, atendendo às necessidades institucionais e observando os princípios da **eficiência, economicidade e interesse público**, conforme estabelecido na **Lei nº 14.133/2021**.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do serviço de transporte especializado visa proporcionar condições adequadas para a redistribuição patrimonial dos **10 (dez) microcomputadores Lenovo M750 e componentes** entre as unidades de **Brasília/DF e Recife/PE**, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura tecnológica da Organização.

Com a realização da contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados e benefícios:

1. **Otimização da Infraestrutura Tecnológica:** Garantia de remanejamento ágil dos ativos para suprir as necessidades operacionais da unidade de destino em Recife;
2. **Segurança Patrimonial:** Garantia de transporte técnico e seguro, com uso de embalagens apropriadas e cobertura securitária, minimizando drasticamente o risco de danos físicos ou falhas de hardware decorrentes de vibrações e manuseio inadequado;
3. **Eficiência Logística:** Execução do serviço por empresa especializada em cargas sensíveis, assegurando que os equipamentos cheguem ao destino em perfeitas condições de uso imediato;

4. **Continuidade do Serviço Público:** Cumprimento do cronograma de entrega, evitando a ociosidade de postos de trabalho e garantindo o suporte tecnológico necessário às atividades administrativas e operacionais;
5. **Economicidade e Vantajosidade:** Seleção da proposta mais econômica e tecnicamente viável por meio de dispensa de licitação eletrônica, assegurando a melhor aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação contribui para o suporte logístico indispensável à gestão de ativos, garantindo a **eficiência administrativa** e a preservação do valor residual dos equipamentos de informática da Administração Pública.

### 13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a execução da presente contratação e assegurar o cumprimento integral do serviço de transporte dos **10 (dez) microcomputadores e monitores de Brasília/DF para Recife/PE**, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

1. **Emissão de Guia de Remessa e Checklist:** Elaboração de levantamento detalhado contendo números de série, etiquetas de patrimônio e estado de conservação dos equipamentos, a fim de subsidiar a conferência na coleta e na entrega;
2. **Definição do Cronograma Logístico:** Estabelecimento de datas e horários para a coleta na unidade de Brasília e recepção na unidade de Recife, garantindo a presença de servidores responsáveis pelo acompanhamento;
3. **Habilitação e Regularidade:** Verificação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa contratada, com foco na validade da **apólice de seguro de transporte de carga**, conforme exigido pela legislação vigente;
4. **Instruções de Acesso e Segurança:** Disponibilização de informações logísticas precisas ao contratado, incluindo endereços, contatos dos gestores de TI locais e procedimentos de segurança para entrada do veículo nas instalações das Organizações;
5. **Fiscalização do Acondicionamento:** Acompanhamento presencial da etapa de embalagem técnica, garantindo que a contratada utilize os materiais protetivos (plástico bolha, calços e caixas) previstos no termo de referência;
6. **Formalização do Recebimento:** Registro documental rigoroso da entrega, mediante conferência dos itens e assinatura dos termos de recebimento provisório e definitivo, reportando imediatamente qualquer avaria externa identificada;
7. **Coordenação entre Unidades:** Comunicação formal entre as unidades de origem e destino para sincronizar o suporte necessário ao descarregamento e à futura reinstalação dos ativos.

Tais providências visam garantir que a contratação seja executada de forma eficiente e segura, minimizando riscos de danos ao hardware e assegurando a plena **rastreabilidade do patrimônio público** durante o trajeto interestadual.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do serviço de transporte dos **10 (dez) microcomputadores Lenovo M750 e monitores** no trajeto **Brasília/DF x Recife/PE** é considerada de baixo impacto ambiental, uma vez que envolve o deslocamento de carga de baixo volume, sem geração de efluentes líquidos ou resíduos industriais perigosos.

No entanto, em observância ao **Guia de Contratações Sustentáveis**, foram identificados os seguintes aspectos que merecem atenção:

1. **Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE):** O transporte rodoviário interestadual gera emissões provenientes da queima de combustíveis fósseis pelos veículos de carga;
2. **Geração de Resíduos de Embalagem:** O uso de polímeros (plástico bolha), fitas adesivas e caixas de papelão para a proteção dos componentes eletrônicos gera resíduos sólidos após o desempacotamento no destino;
3. **Descarte de Componentes Danificados:** Em caso de avarias que tornem o equipamento inservível, há o risco de geração de **lixo eletrônico (e-waste)**, que exige logística reversa específica.

Para mitigar os impactos ambientais e promover a sustentabilidade, a contratada deverá:

- **Gerenciamento de Resíduos:** Coletar e dar destinação final ambientalmente adequada a todas as embalagens, plásticos e calços utilizados após a entrega em Recife, priorizando a reciclagem de papéis e plásticos;
- **Eficiência Logística:** Otimizar a rota e o carregamento para evitar emissões desnecessárias, preferencialmente utilizando veículos com manutenção em dia e menores índices de emissão de poluentes;
- **Priorização de Materiais Sustentáveis:** Utilizar, sempre que a segurança técnica permitir, embalagens de papelão reciclado e materiais de proteção reutilizáveis (como mantas de tecido ou calços biodegradáveis);
- **Logística Reversa:** Comprometer-se com o retorno de quaisquer materiais de sua propriedade (paletes, mantas) para reutilização em futuros serviços.

Dessa forma, a contratação será executada com risco ambiental mínimo, assegurando que o remanejamento tecnológico ocorra em conformidade com as diretrizes de **sustentabilidade ambiental** e responsabilidade pós-consumo.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as análises detalhadas realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, que contemplam:

- A **descrição da necessidade administrativa** de remanejamento tecnológico;
- Os **requisitos técnicos** específicos para o transporte de cargas sensíveis;
- O **levantamento de mercado** que identificou soluções especializadas em logística de TI;
- A **descrição da solução** integrada e sem parcelamento para garantir a integridade dos ativos;
- A **estimativa de quantidades e o valor realista** de mercado para a rota Brasília x Recife;
- O pleno **alinhamento com o planejamento estratégico** e institucional da Organização;
- Os **impactos ambientais** mapeados e as respectivas medidas de mitigação sustentável;
- Os **benefícios operacionais** esperados e a inexistência de contratações interdependentes;

Declara-se que a presente contratação de serviço de transporte para **10 (dez) microcomputadores**

**Lenovo M750**

e **monitores**, no trajeto **Brasília/DF x Recife/PE**, é **VIÁVEL**, estando:

1. Em total conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência previstos na **Lei nº 14.133/2021**;
2. Compatível com as diretrizes de modernização e gestão de ativos da Administração Pública;
3. Justificada economicamente, apresentando um custo-benefício vantajoso frente aos riscos de danos ao patrimônio público;
4. Sujeita a protocolos de fiscalização rigorosos para assegurar uma execução segura e transparente.

Diante do exposto, recomenda-se a **aprovação deste Estudo Técnico Preliminar** e o prosseguimento do feito mediante a realização de **Dispensa de Licitação na forma eletrônica** (Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), como o meio mais célere e eficiente de atender à demanda identificada.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RENAN DE ARAUJO FERNANDES PENHA**

Membro da comissão de contratação

**NATAN LUCAS DE SANTANA LIMA**

Membro da comissão de contratação

**PEDRO HENRIQUE VALENTIM DE ARAUJO**

